

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo l à lei 75/2013 de 12 de Setembro, e considerando a realização do Festival do Bom Sucesso - Freguesia de Vau, Concelho de Óbidos, a decorrer de 05 a 14 de agosto de 2024, faz saber que:

- Está interdito o estacionamento no parque de estacionamento do apoio na Praia do Bom Sucesso entre as 08.00horas do dia 05 de agosto e as 08.00horas do dia 12 de agosto de 2024.

Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade, mobilidade reduzida e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em <u>www.cm-obidos.pt.</u>

Óbidos, 2024/08/01

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

